



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 183/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS OBRAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONTORNO DA CANASTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis/MG, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.202 de 27 de agosto de 2014,

Considerando o requerimento apresentado pela Sr.^a Valéria de Moraes Silveira, representante da empresa LV Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

Considerando que a empreendedora responsável pelo loteamento já solicitou diversas prorrogações de prazo para execução das obras de infraestrutura, sem que tenha dado o devido andamento ao empreendimento;

Considerando que há indícios de comercialização de lotes que se encontram caucionados ao Município, em desacordo com as condições estabelecidas no processo de aprovação do loteamento;

Considerando que diversos adquirentes dos referidos lotes vêm procurando a Prefeitura Municipal requerendo providências em relação à situação do loteamento e à conduta da loteadora; e

Considerando o dever do Município de zelar pelo interesse público, pela ordem urbanística e pela proteção dos adquirentes de lotes;

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo, para a conclusão das obras do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL CONTORNO DA CANASTRA"**.

Art. 2.º – Fica mantida a caução dos lotes descritos abaixo:

Quadra A – Lotes: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17

Quadra B – Lotes: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de dezembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis